



## EDITAL Nº 02/2024 - ACI, 15 DE MARÇO DE 2024 Abertura de vagas para cursos online de Mandarim

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) e o Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB (InELC), em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), no uso de suas atribuições legais, tornam público o EDITAL Nº 02/2024 - ACI, que versa sobre a abertura de vagas e matrículas para cursos online de Mandarim para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Paraíba (UFPB) e público externo, de acordo com as normas contidas neste Edital.

### 1. Das disposições preliminares

- 1.1. O curso online de Mandarim é ofertado pela UFPB, em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), e é umas ações advindas do acordo de cooperação acadêmica assinado entre ambas as universidades.
- 1.2. Este edital e o curso online de Mandarim seguirão o cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
- 1.3. O curso terá carga horária total de 40h e será realizado integralmente de forma online, através de plataformas de reunião online a ser definida por cada professor.
- 1.4. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de **Mandarim - nível 1** para o período letivo 2024.1, compreendido entre Abril e Julho do corrente ano.
- 1.5. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de **Mandarim - nível 2** para o período letivo 2024.1, compreendido entre Abril e Julho o corrente ano.
- 1.6. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de **Mandarim - nível 3** para o período letivo 2024.1, compreendido entre Abril e Julho do corrente ano.
- 1.7. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim - nível 4** para o período letivo 2024.1, compreendido Abril e Julho do corrente ano.
- 1.8. Os estudantes que terminaram os semestres anteriores deste curso e receberam certificado de conclusão terão prioridade na inscrição e nas vagas.
- 1.9. Cada turma contará com 40 (quarenta) vagas, que serão preenchidas e validadas seguindo a ordem de inscrição.
- 1.10. Será formado cadastro reserva de 20 (vinte) vagas para cada turma, que será chamado por ordem de inscrição caso haja desistências dos matriculados dentro das vagas, até 10 de abril.
- 1.11. As turmas e as vagas serão distribuídas conforme tabela disposta no **Anexo 2** deste edital.



## 2. Dos requisitos para inscrição

2.1. Os cursos serão ofertados à comunidade acadêmica da UFPB e ao público externo.

2.1.1. No caso de candidatos da comunidade acadêmica da UFPB será necessário anexar atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, informando que o candidato está regularmente matriculado, ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, para comprovar o vínculo com a instituição.

2.2. Os interessados devem possuir disponibilidade de horário nos dias em que as aulas serão ministradas.

2.3. Os interessados devem ser maiores de 18 anos, ou ser universitário regularmente matriculado, com comprovação anexada aos documentos da inscrição.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições acontecerão nas seguintes datas:

- 20 e 21 de março de 2024, para aqueles que terminaram o semestre 2023.2, receberam certificado de conclusão e farão a matrícula para seguir para o próximo nível (veteranos – matrícula).
- 20 e 21 de março de 2024, para membros da comunidade acadêmica da UFPB, sejam eles servidores docentes, servidores técnicos ou discentes de todos os níveis (novatos – comunidade UFPB).
- 22 e 23 de março de 2024, para o público geral (novatos – público geral).

3.2. As inscrições serão realizadas através da página <https://sigeventos.ufpb.br>

- O candidato deve se inscrever em apenas uma turma.
- As dúvidas deverão ser enviadas para [secretaria.inele@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inele@cchla.ufpb.br)
- 

3.3. Para se inscrever nos **níveis 2, 3 e 4** será necessário anexar documento comprobatório de que o estudante já estudou o Mandarim antes e que está apto a acompanhar o nível da turma.

3.3.1. O comprovante citado pode ser certificado disponibilizado anteriormente pelo Curso online de Mandarim; certificado de outras instituições de estudo de idiomas; certificado HSK; ou declaração de professor particular, com dados e assinatura do emissor.



- 3.4. O candidato deverá anexar uma cópia digitalizada e legível de um documento de identificação oficial com foto.
- 3.4.1. Serão aceitos: carteira de identidade; carteira profissional emitida por conselho de classe; passaporte; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e certificado de reservista.
- 3.5. Todos os documentos **devem** ser formatados em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas online gratuitas, como o ilovePDF, smallPDF ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitem essa regra.
- 3.6. Haverá reserva de 5 vagas por turma para alunos com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser ocupadas pelos inscritos no cadastro reserva.
- 3.6.1. As pessoas com deficiência, além de realizar a inscrição através dos respectivos formulários citados no item 3.1.1, deverão anexar, no local indicado, ao formulário de inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
- 3.6.2. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 3.6.3. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF.
- 3.6.4. Tal documentação deve ser formatada em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas online gratuitas, como o ilovePDF, smallPDF ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitem essa regra.
- 3.7. Não será permitida a inscrição em mais de uma turma. Caso sejam detectadas mais de uma inscrição para o mesmo estudante, será considerada válida para a seleção apenas a última inscrição confirmada.
- 3.8. Caso o candidato à rematrícula, ou membros da comunidade acadêmica da UFPB, tenham perdido o prazo de inscrição exclusivo para sua categoria, ele poderá realizar a inscrição



normalmente junto ao público geral. Mas, neste caso, não terá sua vaga garantida, pois irá competir como público geral, de acordo com as regras deste edital.

3.9. Não será cobrada taxa de matrícula ou de mensalidade.

#### 4. Do andamento das aulas

4.1. As listas oficiais com os alunos cujas inscrições foram confirmadas, bem como as listas de cadastro reserva serão divulgadas no site e nas redes sociais da ACI e do InELC no dia 25 de março de 2024.

4.2. Haverá uma reunião remota de apresentação do curso para todas as turmas, conforme horários na tabela disposta no **Anexo 3** deste edital.

4.2.1. A presença dos alunos na reunião é obrigatória e o não comparecimento à reunião acarreta a perda imediata da vaga.

4.2.2. Os alunos com inscrições confirmadas nas listas divulgadas no dia 25 de março de 2024 serão convocados através dos e-mails cadastrados na inscrição.

4.2.3. É de responsabilidade do aluno checar seu e-mail quanto ao recebimento de comunicações sobre o curso.

4.2.4. A ACI não se responsabiliza por erro de digitação de e-mail no ato da inscrição, falhas no servidor de recebimento de e-mail, ou caixas de entradas sem espaço para o recebimento de novas mensagens.

4.3. As aulas terão início no dia 01 de abril de 2024 e serão finalizadas até o dia 01 de julho de 2024, conforme cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.

4.3.1. Não haverá aula nos dias considerados feriados e/ou ponto facultativo na UFPB - campus I (João Pessoa-Paraíba).

4.4. As aulas serão remotas e ministradas em português por professores chineses selecionados pela equipe da Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

4.5. É de responsabilidade do aluno possuir equipamento e conexão adequados para participação nas aulas.

4.6. Após o início das aulas, todas as comunicações com os professores, como os links das aulas e o material, serão através de grupo de Whatsapp. Portanto, é imprescindível que o candidato informe corretamente o telefone celular no formulário de inscrição.

4.7. Ao final do período letivo, os estudantes serão avaliados pelos seus respectivos professores, na forma determinada pela universidade parceira chinesa. Serão levados em conta a assiduidade e participação nas aulas, além de nota obtida em atividades propostas.



4.8. Será registrada frequência e o estudante é obrigado a ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no curso. Caso o estudante ultrapasse os 25% de faltas injustificadas a que ele tem direito, ele será reprovado, independentemente da nota obtida.

## 5. Da certificação

5.1. Os alunos que cumprirem com os requisitos mínimos para aprovação terão certificados virtuais emitidos pela Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

## 6. Considerações finais

6.1. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, até o dia 18 de março de 2024. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para [secretaria@aci.ufpb.br](mailto:secretaria@aci.ufpb.br), com o título do e-mail indicando “IMPUGNAÇÃO - MANDARIM”.

6.2. O candidato poderá interpor recurso quanto à lista das inscrições confirmadas divulgada no dia 25 de fevereiro de 2024, até o dia 27 de fevereiro de 2024. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para [secretaria@aci.ufpb.br](mailto:secretaria@aci.ufpb.br), com o título do e-mail indicando “RECURSO - INSCRIÇÃO MANDARIM”.

6.3. Os pedidos de impugnação e recursos, além dos eventuais casos omissos aos termos deste Edital, serão deliberados pela Diretora de Relações Interinstitucionais da ACI e Coordenadora de Estudos Asiáticos do InELC.

6.4. Todas as publicações referentes a este edital serão divulgadas no site e nas redes sociais da ACI.

João Pessoa, 15 de março de 2024

Sandro Marden Torres

Presidente da Agência UFPB de Cooperação  
Internacional

Andrea Silva Ponte

Diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e  
Culturais



### ANEXO 1 - Cronograma

Divulgação do edital	15 de março de 2024
Prazo para impugnação do edital	16, 17 e 18 de março de 2024
Inscrições para aqueles que terminaram os semestres anteriores, receberam certificado de conclusão e farão a matrícula para seguir para o próximo nível	20 e 21 de março de 2024
Inscrições para membros da comunidade acadêmica da UFPB (servidores docentes, servidores técnicos e discentes de todos os níveis)	20 e 21 de março de 2024
Inscrições para o público geral	De 22 e 23 de março de 2024
Divulgação das inscrições confirmadas	25 de março de 2024
Reuniões de apresentação do curso	26 e 27 de março de 2024
Início das aulas	01 de abril de 2024



## ANEXO 2 - Distribuição das turmas e das vagas disponíveis

Turma	Nível	Público alvo	Vagas	Dias e horários das aulas (horário de Brasília)
Turma 1A	1	UFPB	40	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 1B	1	UFPB	40	Terças e quintas, das 17h às 18h30
Turma 1C	1	público geral	40	Segundas e quartas, das 18h30 às 20h
Turma 2A	2	UFPB e público geral	40	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 2B	2	UFPB e público geral	40	Terças e quintas, das 17h às 18h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA  
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Turma 3A	3	UFPB e público geral	40	Segundas e quartas, das 18h30h às 20h
Turma 3B	3	UFPB e público geral	40	Terças e quintas, das 18h30 às 20h
Turma 4A	4	UFPB e público geral	40	Terças e quintas, das 17h às 18h30





### ANEXO 3 - Horários das reuniões de apresentação para cada turma

Dia e horário da reunião de apresentação do curso (horário de Brasília)	Turmas
Terça-feira, dia 26 de março, às 17h	1A, 2A, 3A
Terça-feira, dia 26 de março, às 19h30	1C, 2B
Quarta-feira, dia 27 de março, às 17h	1B, 4A,

---

*Emitido em 04/03/2024*

**EDITAL N° 2/2024 - ACI - DRI (11.00.46.87)**  
**(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 21:31 )*  
ANA BERENICE PERES MARTORELLI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2169245

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,  
ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **35327b146c**